



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1165/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 12698 EM 12/08/15

Luizome
F.º 3011

SÚMULA: EXONERA TAIRAN NATAN LARINI na forma que especifica:

REVOGADA

VIDE DECRETO 1175/15

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado TAIRAN NATAN LARINI, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.058.911-5 do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Assuntos Comunitários, símbolo CC-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1028/2015 de 12 de março de 2015, este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de agosto de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL